



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº  
GABINETE DA PREFEITA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

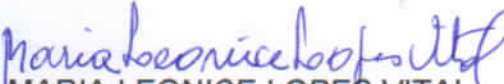
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**OBJETO:** Contratação de escritório Contábil, de notória especialização na área de licitação, convenia e controle interno para prestar assessoria e consultoria junto ao município a cargo da secretaria de Finanças do município.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELLI, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, com endereço a Rua Onaldo Queiroz, nº 174 – Bairro Brasília, na cidade de Patos - PB, com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

*Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura– Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2019.*

  
MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITA DE BOA VENTURA